



Manaus, 18 de agosto de 2015

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/008278

Requerente: RICARDO MAIA BARBOSA

Assunto: Requer inclusão de dependentes.

DESPACHO-OFÍCIO N.º 2184/2015 – GP

Trata-se de expediente formulado pelo servidor **RICARDO MAIA BARBOSA**, Assistente Judiciário, lotado na 5ª Vara de Família, postula a inclusão em seus assentamentos funcionais na condição de dependentes, de sua esposa VILMA MARTINS BARBOSA e de suas filhas CAMILA MARTINS BARBOSA e THAINÁ MARTINS BARBOSA, para todos os fins de direito.

Parecer nº 917/2015 da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência opinou de forma favorável ao pleito por constatar a subsunção do mesmo nas disposições contidas no art. 2º, II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 30/2001, alterada pela Lei Complementar nº 43/2005, art. 35, I, II e III, da Lei 9.250/1995 e art. 38, III, da Instrução Normativa SRF nº 15/2001.

Nesse panorama, acolho o parecer exarado pela Assessoria Administrativa Jurídica desta Corte acostado às fls. 44/7, para **deferir** o pedido do servidor **RICARDO MAIA BARBOSA**, no sentido de proceder à inclusão em seus assentamentos funcionais, na condição de Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://saad.tjam.jus.br/atendimento/> e informe o processo TJ/AM 2015/008278 e o código NS7NL655.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Maria das Graças Pessoa Figueiredo. dependentes, para fins previdenciários e de Imposto de Renda, **de sua esposa de sua esposa VILMA MARTINS BARBOSA e de suas filhas CAMILA MARTINS BARBOSA, THAINÁ MARTINS BARBOSA e JULIANA MARTINS BARBOSA, para todos os fins de direito.**

Cientifique-se o servidor.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 038/2015

Processo Administrativo nº. 6091/2015

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de renovação de suporte das assinaturas

de licenças dos **softwares de backup corporativo** “IBM TIVOLI STORAGE MANAGER SUITE FOR UNIFIED RECOVERY TERABYTE” e “IBM System Storage Archive Manager Terabyte” com subscrição de 36 meses para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/08/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 08/09/2015, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Pêres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 21 de agosto de 2015.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 104/2015 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 001/2015-TJ;
- 2. DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2015;
- 3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Caixa Econômica Federal;
- 4. OBJETO:** Constitui objeto do presente pacto o gerenciamento, com exclusividade, das contas de depósitos judiciais vinculadas a processos que tramitam no Poder Judiciário do Estado do Amazonas, nestas compreendidas as atinentes a precatórios e requisições de pequeno valor – RPV, conforme detalhado abaixo: Administração dos Depósitos Judiciais e Precatórios, Remuneração dos Depósitos Judiciais e Movimentação das Contas de Depósitos Judiciais e Precatórios.
- 5. REMUNERAÇÃO:** Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, o BANCO pagará ao TRIBUNAL 0,125% (zero vírgula cento e vinte e cinco por cento) ao mês, sobre as Médias dos Saldos Diários (MSD) dos depósitos judiciais, em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente no BANCO, indicada pelo TRIBUNAL, mensalmente, pelo período de vigência deste CONTRATO, condicionado à publicação do extrato deste instrumento, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Terceira.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria de Dispensa de Licitação nº 1330/2015-PTJ, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano VIII, Edição nº 1743, Caderno Administrativo, em 13/08/2015, à pág. 01, e atenderá a todas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil que disciplinam ou vierem disciplinar a matéria, sem prejuízo das leis que já existam ou que sobrevenham a propósito do mesmo tema, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.
- 7. VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 19/08/2015, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 13 de agosto de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas